

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA		GAVETÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - FASE 12 - 40 GAVETAS			SINAPI REF: dez/24		DESONERADO		
ÁREA:		54,59m2							
LOCAL:		RUA BOM JESUS nº215 - CENTRO - TRÊS COROAS				BDI:	1,25		
ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO	PREÇOS		%	
	SINAPI				SEM BDI	UNITÁRIO	TOTAL		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	10775 (INSUMO)	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00M ALT.2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	2,00	1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00		
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (1,50X1,00)	M2	1,50	455,28	R\$ 569,10	R\$ 853,65		
		SUBTOTAL ITEM 1					R\$ 3.353,65	2,65%	
2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO TÉRREO							
2.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	27,00	141,81	R\$ 177,26	R\$ 4.786,09		
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	1,13	88,59	R\$ 110,74	R\$ 124,58		
2.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM- MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,88	15,87	R\$ 19,84	R\$ 1.128,36		
2.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA DE BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA- LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (BLOCOS DE COROAMENTO)	M3	1,13	788,43	R\$ 985,54	R\$ 1.113,66		
2.5	COMPOSIÇÃO 01	COLOCAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA DE ARENITO BOTUCATU (TIPO GRÊS) COM ESPESSURA DE 17CM	M2	13,51	145,18	R\$ 181,48	R\$ 2.451,73		
2.6	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E=25MM. AF_09/2020 (VIGAS DE BALDRAME COM REUTILIZAÇÃO VIGAS SUPERIORES)	M2	38,16	138,77	R\$ 173,46	R\$ 6.619,33		
2.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM-MONATGEM. AF_06/2022 (VIGAS DE BALDRAME)	KG	139,10	11,26	R\$ 14,08	R\$ 1.957,83		

2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA DE BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA- LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,76	788,43	R\$	985,54	R\$ 2.720,08	
2.9	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	47,35	44,98	R\$	56,23	R\$ 2.662,25	
2.10	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM-MONATGEM. AF_06/2022 (PILARES)	KG	44,48	10,77	R\$	13,46	R\$ 598,81	
2.11	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA DE BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA- LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024(PILARES)	M3	0,21	788,43	R\$	985,54	R\$ 206,96	
2.12	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.AF_08/2023	M3	14,40	78,35	R\$	97,94	R\$ 1.410,30	
2.13	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	44,31	54,97	R\$	68,71	R\$ 3.044,65	
		SUBTOTAL ITEM 2						R\$ 28.824,63	22,76%
3		ALVENARIAS E SUPRA ESTRUTURA DE CONCRETO							
3.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA DE 10CM) E ARGAMSSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	152,62	123,96	R\$	154,95	R\$ 23.648,47	
3.2	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) (8+4). AF_11/2020_PA	M2	120,01	195,50	R\$	244,38	R\$ 29.327,44	
3.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	286,09	4,39	R\$	5,49	R\$ 1.569,92	
3.4	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5m² e 10m², e=17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	286,09	34,82	R\$	43,53	R\$ 12.452,07	
		SUBTOTAL ITEM 3						R\$ 66.997,90	52,89%
4		COBERTURA							
4.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E =0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	47,11	61,60	R\$	77,00	R\$ 3.627,47	
4.2	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33CM, INCLUSO IÇAMENTO	M	29,40	65,22	R\$	81,53	R\$ 2.396,84	
4.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLASTIA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,11	67,14	R\$	83,93	R\$ 3.953,71	
4.4	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 3M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TÉRMOACÚSTICA INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID.	4,00	951,04	R\$	1.188,80	R\$ 4.755,20	
4.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,66	96,57	R\$	120,71	R\$ 2.252,50	

5		PINTURA						
5.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃO DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	123,60	3,80	R\$ 4,75	R\$ 587,10	
5.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024 (INCLUSIVE MARCAÇÃO DE NUMERAÇÃO)	M2	123,60	22,75	R\$ 28,44	R\$ 3.514,88	
		SUBTOTAL ITEM 5					R\$ 4.101,98	3,24%
6		INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SAÍDA DE DEGETOS						
6.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,95	26,84	R\$ 33,55	R\$ 1.407,42	
6.2	1932(INSUMO)	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	31,00	12,03	R\$ 15,04	R\$ 466,16	
6.3	20087(INSUMO)	CAP PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	30,00	11,12	R\$ 13,90	R\$ 417,00	
6.4	1966(INSUMO)	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	2,00	24,39	R\$ 30,49	R\$ 60,98	
6.5	7097(INSUMO)	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	39,00	7,86	R\$ 9,83	R\$ 383,18	
6.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022(PLUVIAL)	M	24,75	36,41	R\$ 45,51	R\$ 1.126,43	
6.7	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10M ALTURA INTERNA: 1,50M. AF_12/2020_PA	UNID.	1,00	2.030,49	R\$ 2.538,11	R\$ 2.538,11	
		SUBTOTAL ITEM 6					R\$ 6.399,28	5,05%
		PREÇO TOTAL					R\$ 126.663,15	100,00%

Grasieli Pereira Gomes
Arquiteta e Urbanista - CAU/RS A123584-2

Fabiel Cristovão Port
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Três Coroas, 21 de Janeiro de 2024.

Grasieli Pereira Gomes
Arquiteta e Urbanista - CAU/RS A123584-2

Fabio Cristovão Port
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Obra: GAVETÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - FASE 12 - 40 GAVETAS							
Local: RUA BOM JESUS nº215 - CENTRO - TRÊS COROAS							
ÁREA: 54,59m2							
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL	MÊS 1		MÊS 2		
			%	R\$ parcial	%	R\$ parcial	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.353,65	100,00%	R\$ 3.353,65			
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO TÉRREO	R\$ 28.824,63	100,00%	R\$ 28.824,63			
3	ALVENARIAS E SUPRA ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 66.997,90	40,00%	R\$ 26.799,16	60,00%	R\$ 40.198,74	
4	COBERTURA	R\$ 16.985,71			100,00%	R\$ 16.985,71	
5	PINTURA	R\$ 4.101,98			100,00%	R\$ 4.101,98	
6	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E SAÍDA DE DEGETOS	R\$ 6.399,28	30,00%	R\$ 1.919,78	70,00%	R\$ 4.479,50	
TOTAL		R\$ 126.663,15	48,08%	R\$ 60.897,23	51,92%	R\$ 65.765,92	



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra- 40 Gavetas do Cemitério Municipal
 Área- 54,59m²
 Local- Rua Bom Jesus nº215 – Bairro: Centro - Três Coroas/RS
 Proprietário- Prefeitura Municipal de Três Coroas
 Projeto- Arq. e Urb. Grasieli Pereira Gomes – CAU A123584-2

○ presente Memorial Descritivo visa especificar os serviços a serem executados, as Normas Técnicas que nortearão a execução dos mesmos, bem como o material a ser empregado:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A obra

1.1.1. O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, fixando as obrigações da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, adiante designada FISCALIZAÇÃO, e da empreiteira contratada, adiante designada EMPREITEIRA.

1.1.2. O projeto arquitetônico compreende 54,59m² de área construída (gavetas) e corredor de acesso.

Normas, omissões e divergências:

1.3.1. Normas – Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/ Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Caderno.

1.3.2. Omissões – Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.3.3. Divergências:

1.3.3.1. Em caso de divergências entre o presente caderno e o Edital, prevalecerá sempre este último;

1.3.3.2. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerá sempre as primeiras;

1.3.3.3. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerá sempre os de menor escala (desenhos maiores);

1.3.3.4. No caso de haver especificação nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORRAS

2.0 EXECUÇÃO:

2.1. Generalidades:

2.1.1. As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro até a limpeza e entrega da edificação, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

2.1.2. O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da Empreiteira deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente quando das vistorias efetuadas pela Fiscalização.

2.1.3. Todas as alterações ou esclarecimentos da obra serão transmitidos por escrito, e assinados pela Empreiteira e pela Fiscalização, e somente assim produzirão seus efeitos.

2.2. Responsabilidades da Empreiteira:

2.2.1. A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução e aplicação na obra;

2.2.2. Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e/ou projetos;

2.2.3. Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições concessionárias e demais órgãos;

2.2.4. Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção da Fiscalização;

2.2.5. Destacar ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

2.2.6. Elaborar e atualizar o cronograma físico relativo aos estágios atingidos e a atingir, a ser afixado no canteiro de obra;

2.2.7. Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas;

2.2.8. Realizar, às suas expensas, ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalação ou materiais, apresentados os resultados à Fiscalização;

2.2.9. O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

2.2.10. Despesas e todas as providências necessárias às ligações provisórias e definitivas às redes públicas;

2.2.11. Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução), bem como placas de execução de convenio e/ou recursos da obra, às suas custas;

2.2.12. Apresentar ART de execução de todas as atividades executadas em obra, bem de todos os profissionais envolvidos nesta, devidamente quitada.

2.3. Responsabilidades da Fiscalização

locação da obra seja feita em perfeitas condições.

4.2.1. Compete à Empreiteira executar a limpeza do terreno para permitir que a

4.2. Locação da obra:

quando solicitadas pela Fiscalização.

4.1.3. Ficará a encargo da Empreiteira promover, às suas expensas e através de firmas especializadas, os ensaios e testes previstos nas normas da ABNT, e também condições de funcionar plenamente.

4.1.2. As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações.

4.1.1. A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade

4.1. Generalidades:

4.0 SERVIÇOS

autores do projeto, indicando a solução a ser adotada.

efetuado por escrito à Fiscalização, que, por sua vez, o analisará, em conjunto com os aceitos produtos similares equivalentes, devendo o pedido de substituição ser concepção global da edificação e o padrão de qualidade requerido. Poderão ser comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadraram na

3.5. Nos itens em que há indicação de marca, nome do fabricante ou tipo que não satisfaçam as condições destas especificações.

3.4. É vedado à Empreiteira manter no canteiro de obras quaisquer materiais qualidade superior.

existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de especificações o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando

3.3. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes presente Caderno.

3.2. Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.

3.1. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar

3.0 MATERIAIS

2.3.5. Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

2.3.4. Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

2.3.3. Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem

prévia justificativa técnica por parte da Empreiteira à Fiscalização, cuja autorização ou não será feita também por escrito através da Fiscalização;

2.3.2. Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na

conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atente contra a segurança;

2.3.1. Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do

Contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro de obra. Para isso, deverão ser mantidos em perfeitas condições as escadas, andaimes etc., necessários à vistoria de serviços em execução;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





6.1.5 Movimento de Terra. A Empreiteira executará o movimento de terra necessário e indispensável para obtenção dos níveis indicados no projeto. Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, convenientemente molhadas e apiloadas (conforme norma da ABNT). Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno.

6.1.4 Vigas de Baldrame: vigas em concreto armado de 14cm x 30cm, em concreto com Fck 25 MPa, armadas com 4 ferros Ø10.00mm e estribos Ø5.0mm a cada 15cm. Estas vigas deverão receber 3 demãos de impermeabilizante a base de argamassa polimérica ou hidroasfalto em duas faces laterais e seu topo. Obs.: em todas as peças de concreto armado deverá ser respeitado o cobrimento mínimo da armadura, conforme Projeto Estrutural, para garantia da durabilidade e vida útil da estrutura. Portanto é OBRIGATORIO o uso de espaçadores.

6.1.3 Alicerce de Pedra: serão executadas 2 fiadas de alicerce em pedra grés assentes em argamassa de cimento e areia grossa, sendo a primeira fiada assentada atravessada e as demais no sentido longitudinal.

6.1.2 Blocos de Coramento: blocos em concreto armado, para coramento das estacas, em concreto com Fck 25 MPa, com dimensões e armação conforme Projeto Estrutural.

6.1.1 Estacas: estacas de concreto escavadas mecanicamente tipo broca "Micro Estacas", diâmetro 30cm, com profundidade mínima de 3,00 metros, armadas com 4 ferros Ø10.0mm e estribos Ø5.0mm a cada 15cm. O concreto será com Fck 25 MPa.

6.0 FUNDAÇÕES:

5.1.2 Barraco de Obra: Deverá ser locado container metálico com sanitário para escritório completo. A mobilização será feita pela Empreiteira.

5.1.1 Placa de Obra: com dimensões de 1,00m x 1,50m deverá ser feita em chapa de ferro e suporte em madeira, contendo dados da empresa executora e da fiscalização municipal segundo modelo fornecido pela fiscalização.

5.0 SERVIÇOS INICIAIS:

4.2.2. A Empreiteira assumirá total responsabilidade pela locação da obra, providenciando, às suas expensas, quaisquer correções que se fizerem necessárias.

4.2.3. Todo o entulho proveniente dos serviços de limpeza do terreno, das escavações, demolições, bem como aquele que venha a se acumular durante a execução da obra será removido do canteiro para áreas permitidas pela Prefeitura local, ou outro local a seu critério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



[Handwritten signature]

10.1.2 Reboco Massa Única Interno: Reboco massa única com cimento, cal e areia média traço 1:2:6 reguado, desempenado e acabado, em todas as paredes internas e bem como em fundo de lajes e nas estruturas em concreto aparente.

10.1.1 Paredes Externas: chapisco de cimento e areia grossa traço 1:3 e emboço com cimento e areia fina traço 1:5 reguado (com utilização de régua guias) e desempenado. Acabamento final com reboco riscado (tipo Grafialto) com cimento e areia grossa.

10.0 REVESTIMENTOS:

- 9.1.5 Calhas Internas:** Deverá ser executada calha interna de 20cmx15cm em chapa galvanizada corte 50cm, ligando-se ao tubo de queda pluvial, no final da água do telhado.
- 9.1.4 Algerez Metálica:** Revestimento interno das platibandas, em chapa metálica 0,5mm, saindo do topo, sob a capa muro e desaguando dentro das calhas. Nos lados do telhado onde não há calha, este revestimento já deve fazer o papel de algerez, todas com corte 50cm.
- 9.1.3 Capa de Muro:** capa muro sobre todas as vigas da cobertura, em chapa metálica 0,5mm, corte 33cm.
- 9.1.2 Telhas Metálicas:** Telhas metálicas trapezoidal TP-40, espessura 0,5mm, incluindo todas as suas fixações.
- 9.1.1 Estrutura Metálica:** Estrutura metálica leve, apoiada sobre laje de cobertura, composta por tesouras e terças metálicas.

9.0 COBERTURA:

8.1 Paredes: Alvenaria de tijolos cerâmicos maciços com dimensões mínimas de 9cm x 5cm x 19cm, assentes deitados e nas dimensões de projeto. Tijolos obedecerão normas da ABNT- NBR 6461, NBR 7171 e NBR 8042, e a execução da alvenaria a norma NBR 8545. Argamassa de assentamento de traço 1:4 (c:ar). As juntas terão espessura máxima de 1,2 cm, ficando em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas, para perfeita amarração.

8.0 ALVENARIAS:

7.1.3 Laje Pré Moldada: laje pré-moldada com uso de vigotas de concreto armado e tabelas cerâmicas, com capa de concreto complementar de 5cm, com espessura final de 13cm. Na capa de concreto deverá ser alocada malha de aço de 15cm x 15cm Ø4.2mm.

7.1.2 Paredes Portantes: as paredes das gavetas serão executadas com tijolos maciços, sendo consideradas um elemento estrutural.

7.1.1 Pilares: Todos os pilares que "morrem" na fundação estão marcados em projeto, sendo a partir desta a estrutura suportada por alvenaria estrutural de tijolos maciços. Os demais pilares seguem até a laje superior.

7.0 Supra Estrutura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



FABIEL CRISTOVÃO PORT
PREFEITO MUNICIPAL

GRASIELI PEREIRA GOMES
Arq. e Urb. - CAU/RS 123584-2
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Três Corras, RS 21 de Janeiro de 2024.

Itens	Percentuais
Garantias	1,15 %
Risco	1,20 %
Despesas Financeiras	1,50 %
Administração Central	3,50 %
Tributos	7,65 %
Lucro	10,00 %
TOTAL	25,00 %

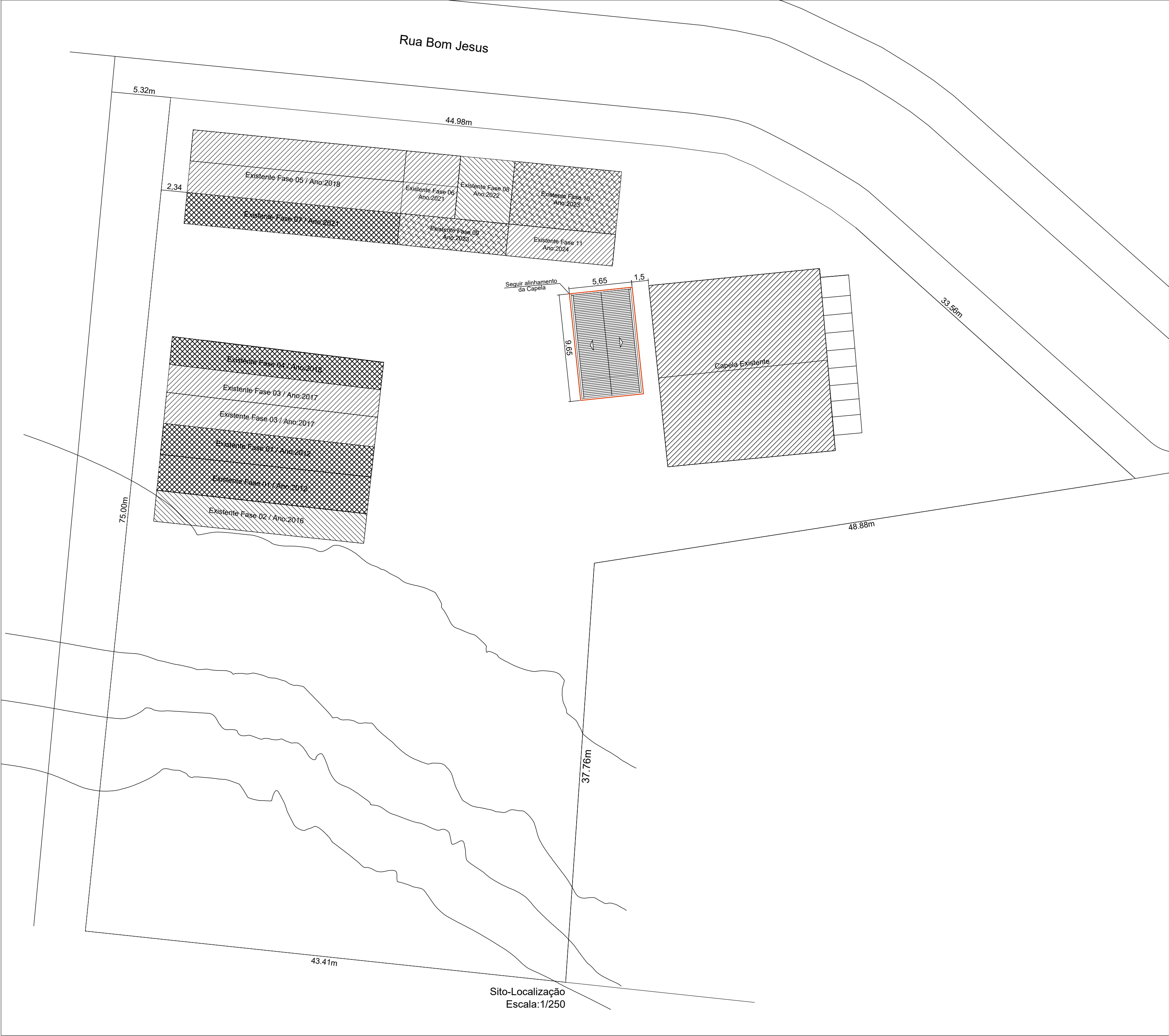
Vimos por meio deste, declarar que o Município de Três Corras, considera os seguintes percentuais para a composição do BDI, para o processo de contratação de empresa para execução de GAVETÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO de BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Sito-Localização
Escala: 1/250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS Av. João Correia, 380 - Três Coroas/RS email: arquitetura@pmtcoroas.com.br	
PROJETO: 40 GAVETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL ENDEREÇO: Rua Bom Jesus - Centro - Três Coroas ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 54,59 m²	
PROJETO	
PROJETO: _____ Responsável Técnico	PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS COROAS: _____ Responsável
DATA: JANEIRO/ 2025 Escala: 1:250	PRANCHA: 01/03

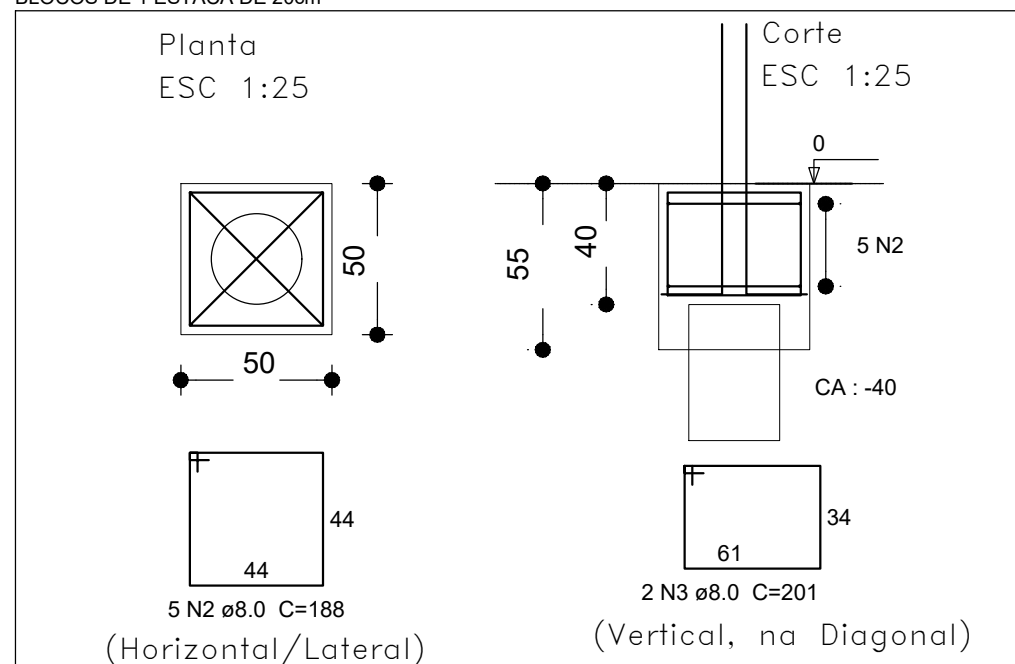
—AS VIGAS DO TÉRREO TERÃO TODAS 15X30, ARMADAS CONFORME DETALHAMENTO
APÓS AS VIGAS EXECUTADAS, EXECUTAR NO INTERIOR DO QUADRO DA OBRA:

1)ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE

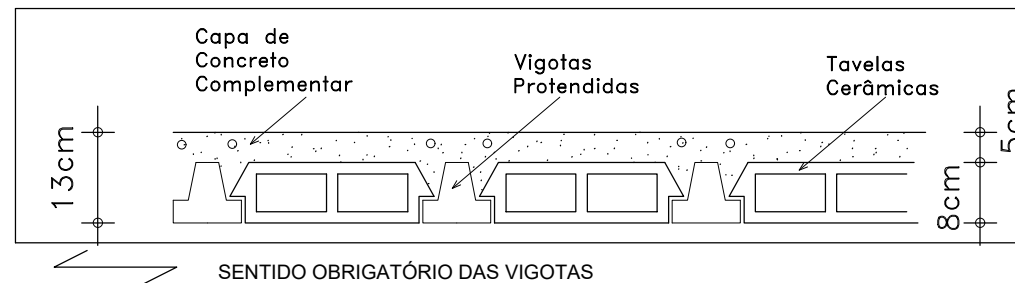
2)LASTRO DE BRITA 01, COM 8cm DE ESPESSURA

3)CONTRAPISO DE CONCRETO FCK 25MPa COM 7CM DE ESPESSURA ARMADO
COM MALHA DE AÇO 4.2 15X15cm

ARMAÇÃO DOS BLOCOS DE COROAMENTO
BLOCOS DE 1 ESTACA DE 20cm

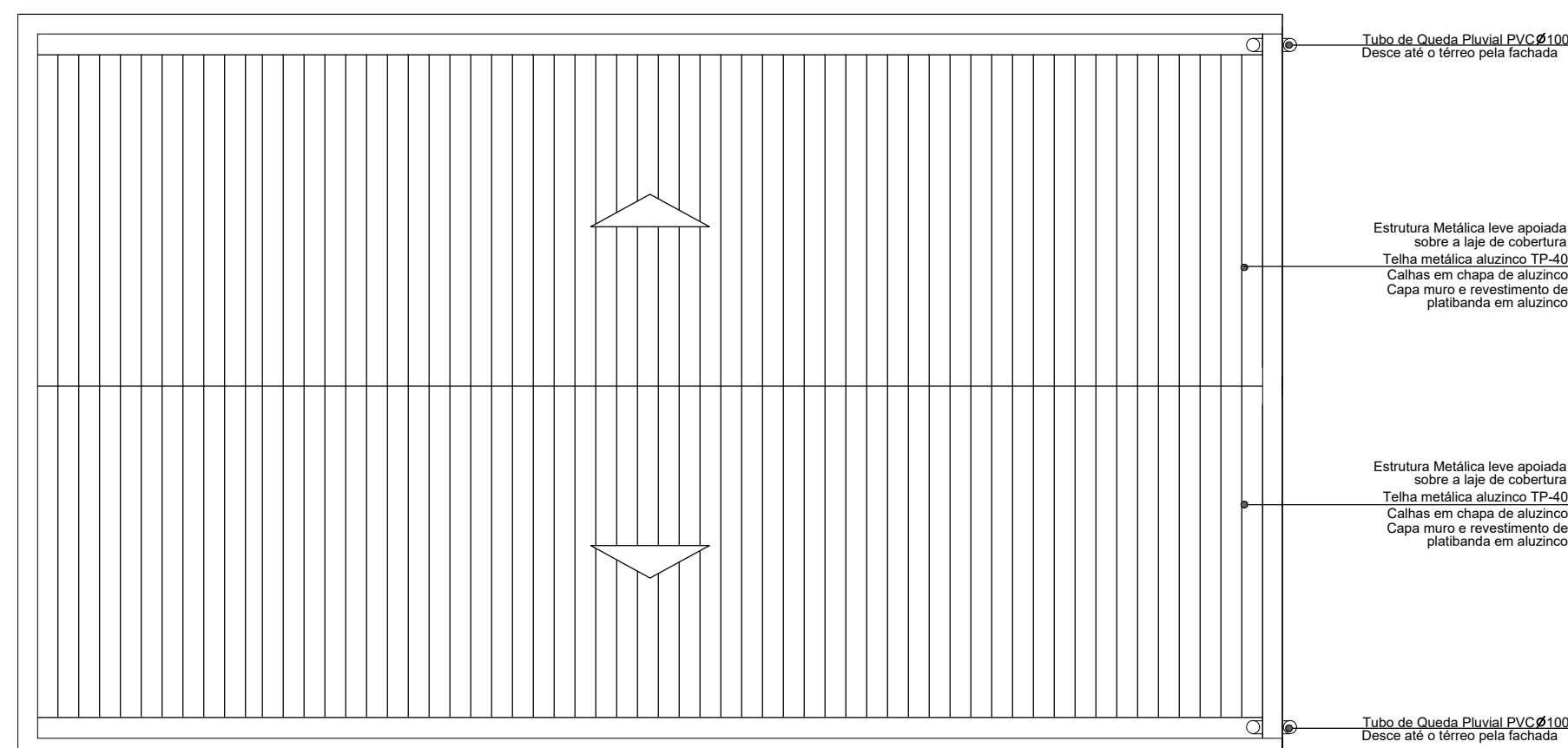
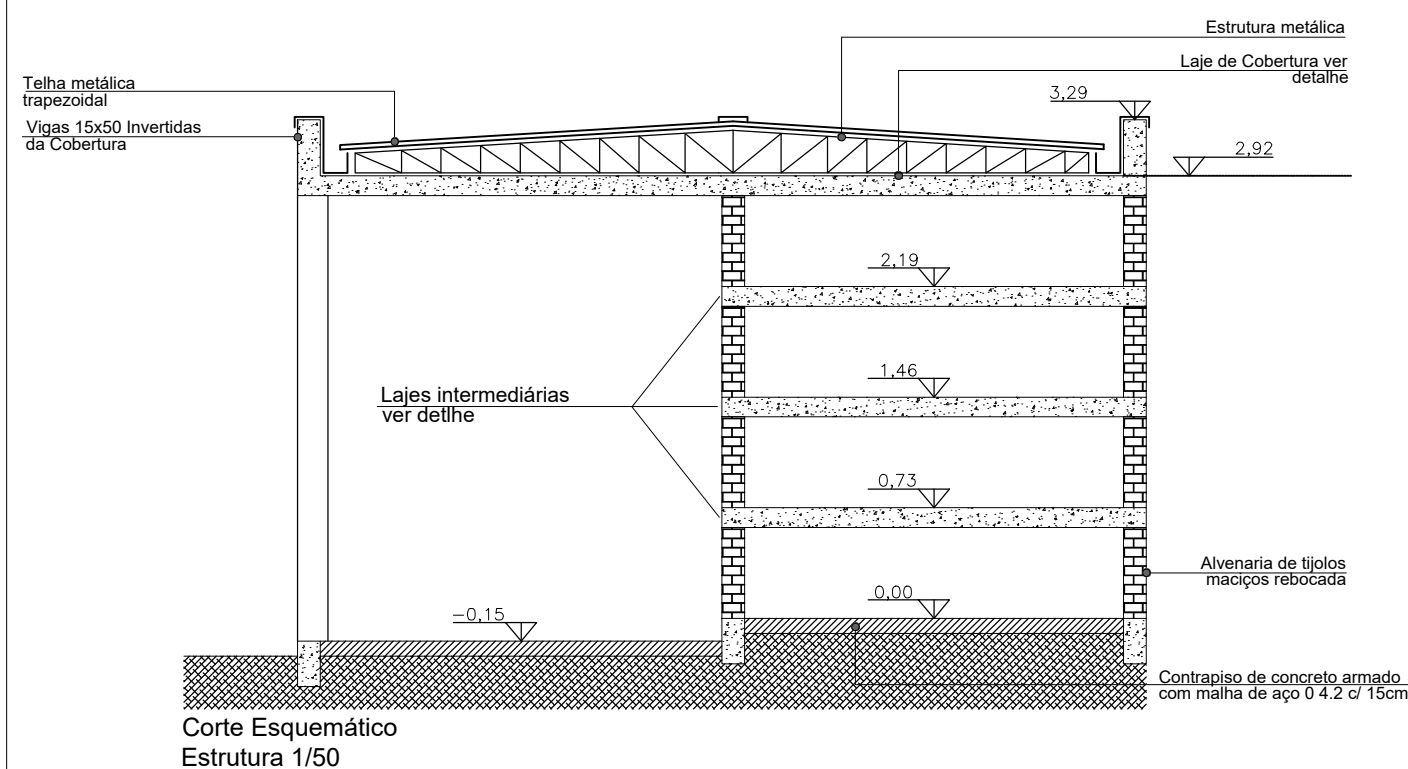
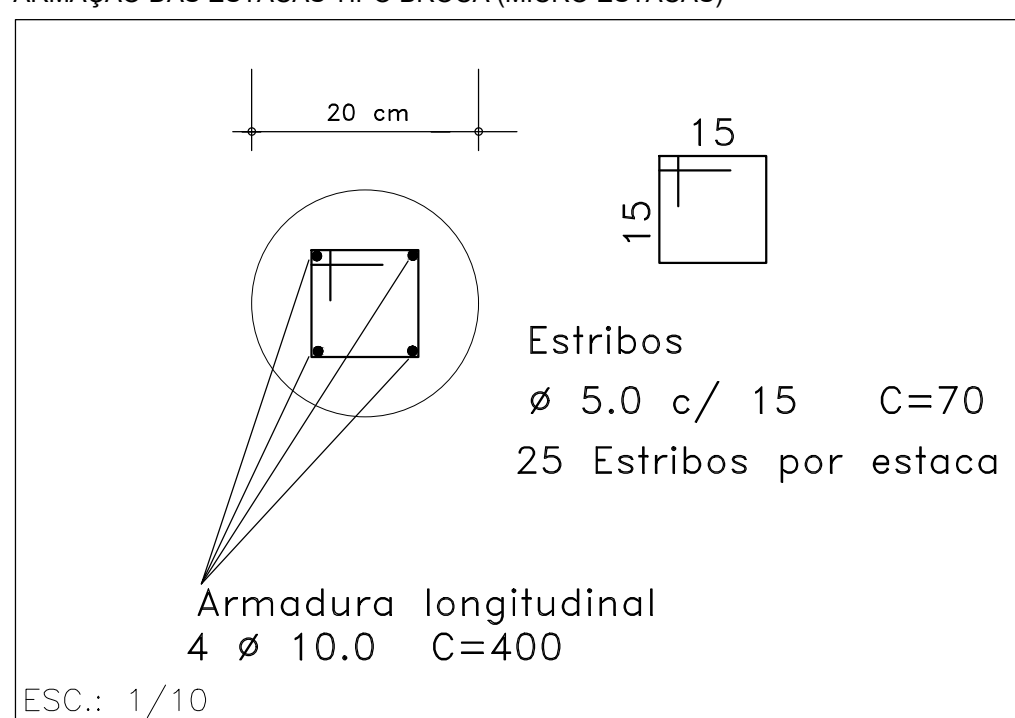


DETALHE DAS LAJES PRE MOLDADAS

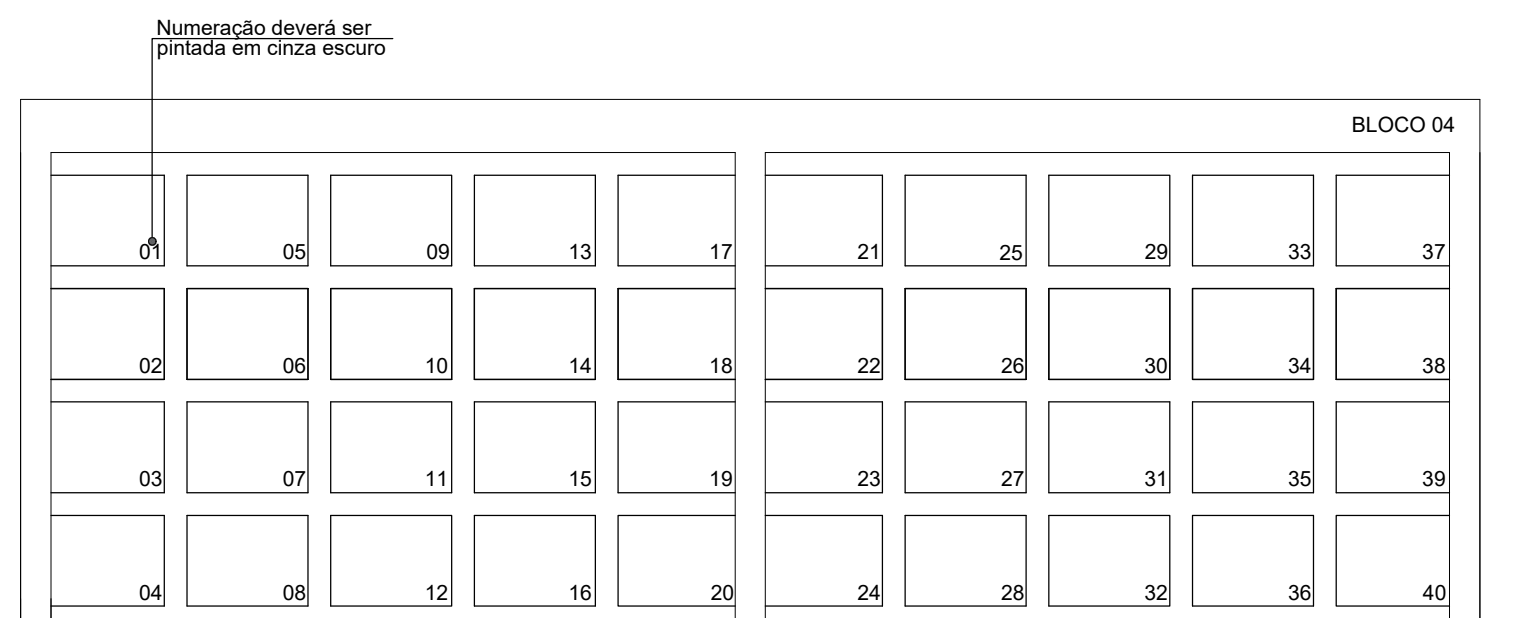


OBS.: A CAPA DE CONCRETO COMPLEMENTAR DEVERÁ CONTER MALHA DE AÇO Ø4.2 A CADA 15cm

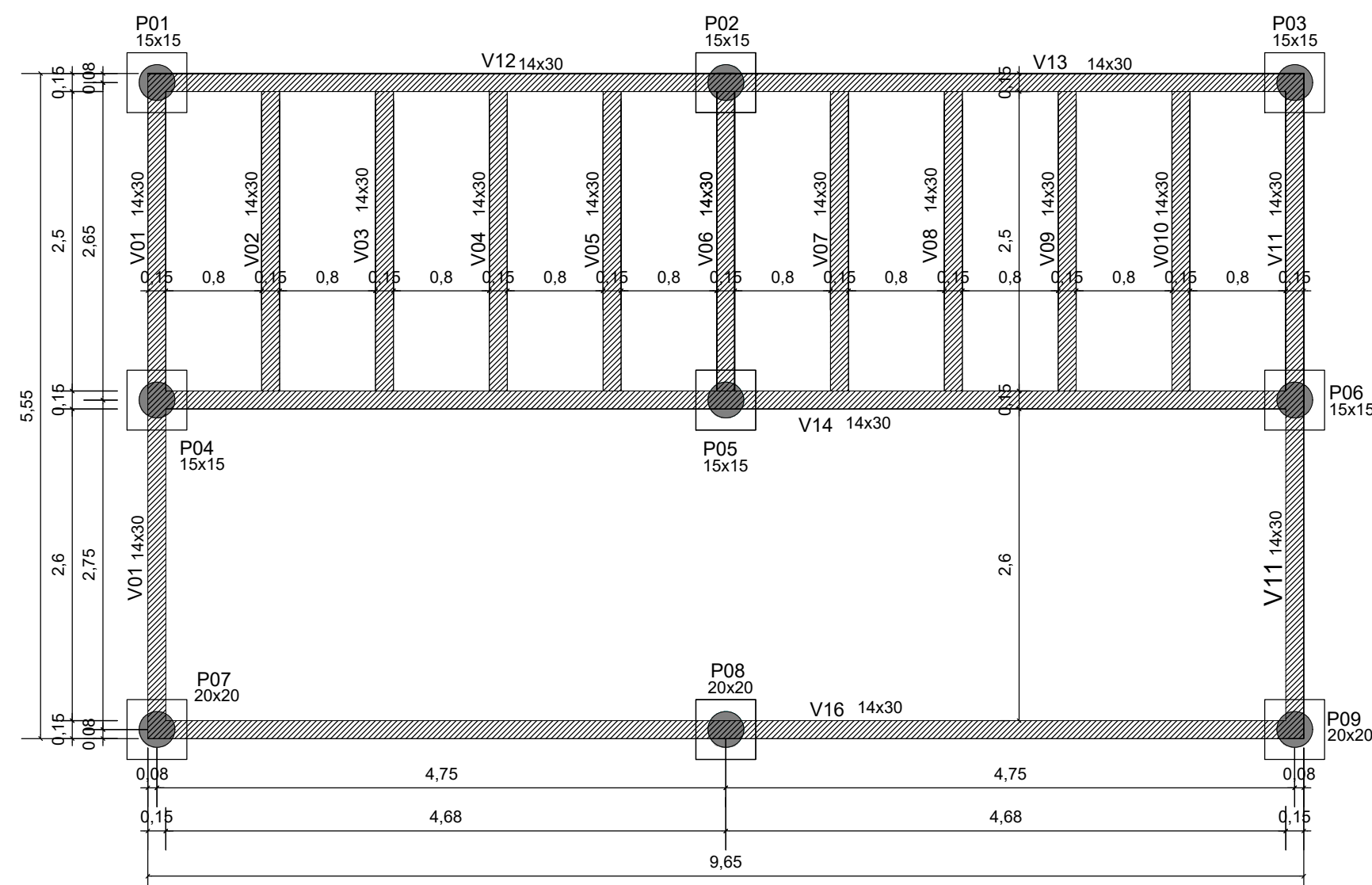
ARMAÇÃO DAS ESTACAS TIPO BROCA (MICRO ESTACAS)



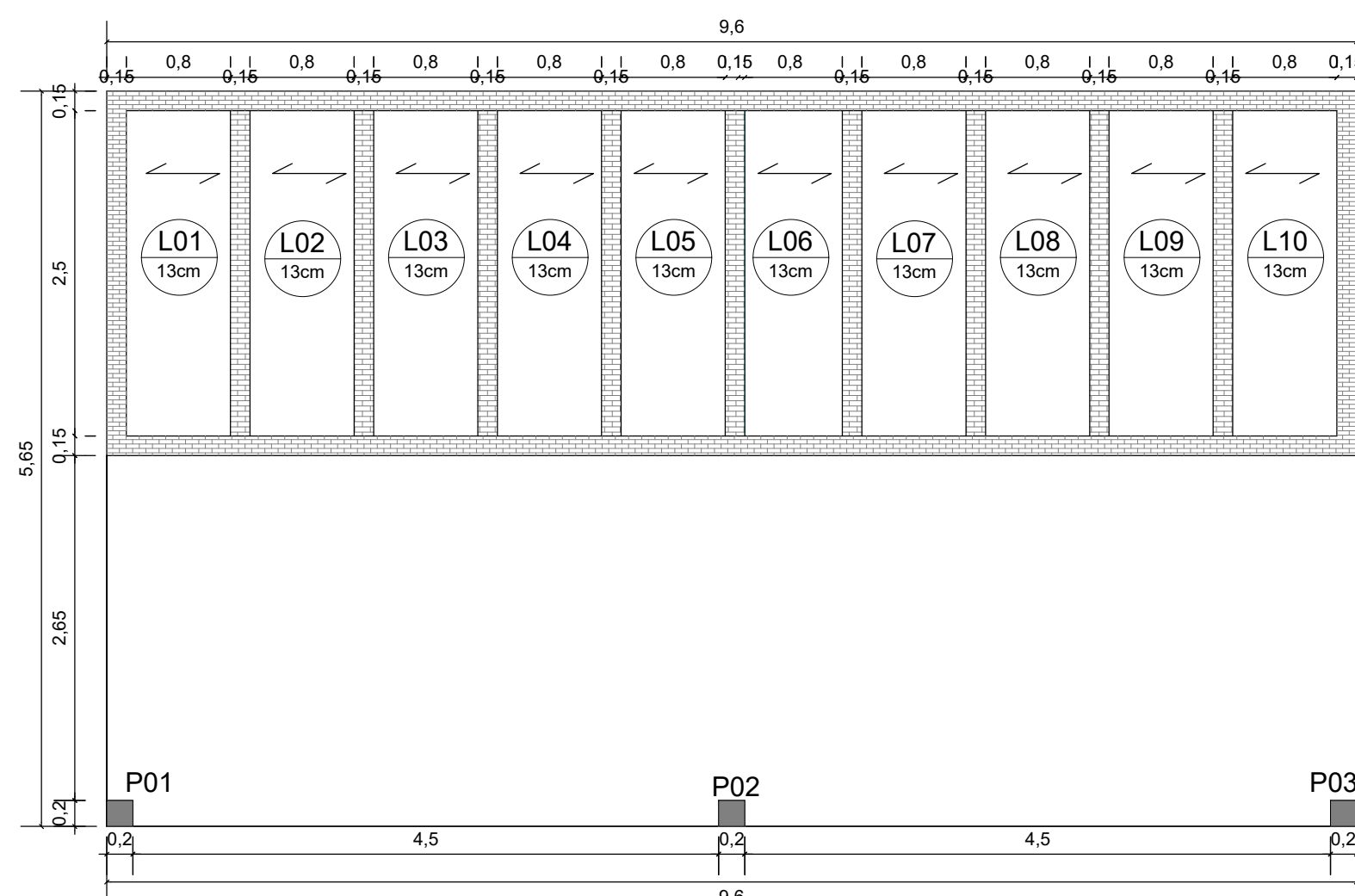
Planta de Cobertura
Escala:1/50
Área:54,59m²



Fachada Frontal
Escala:1/50

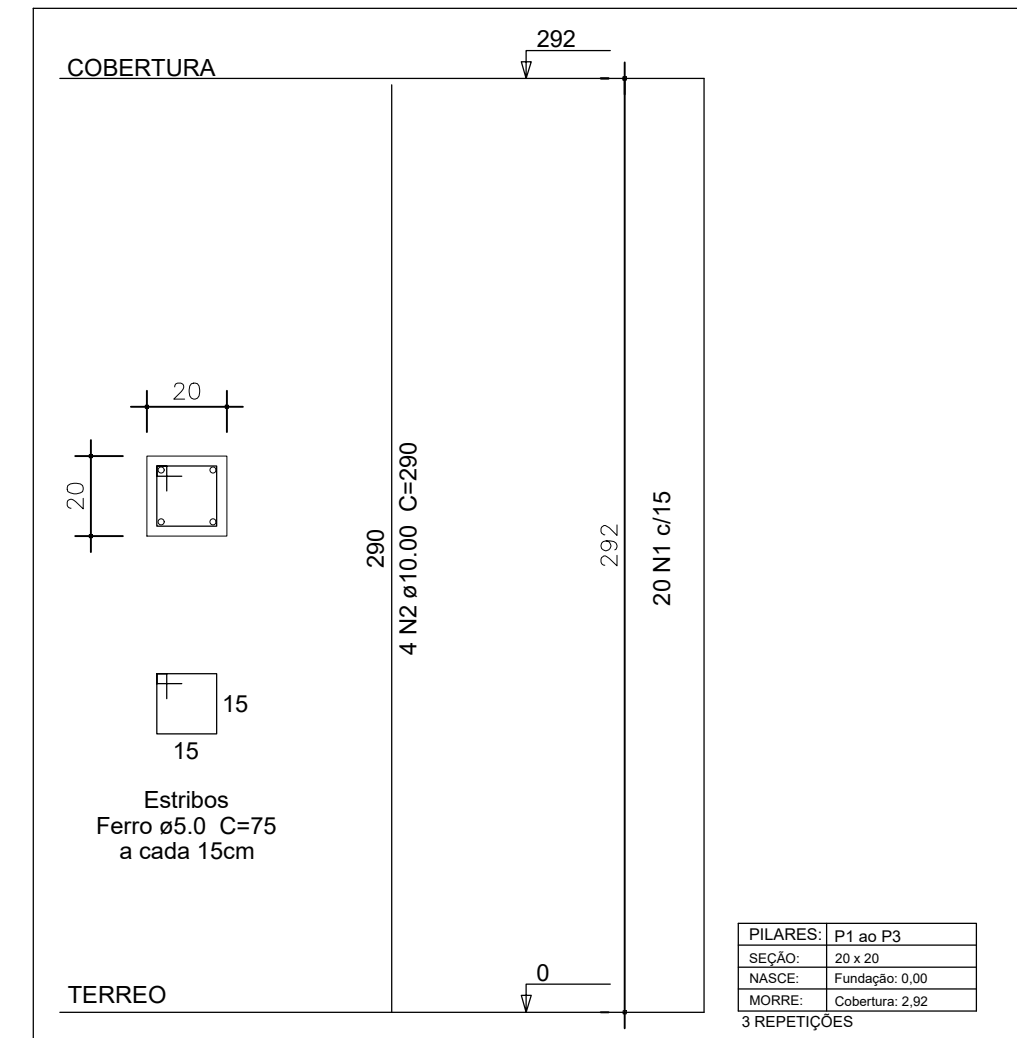
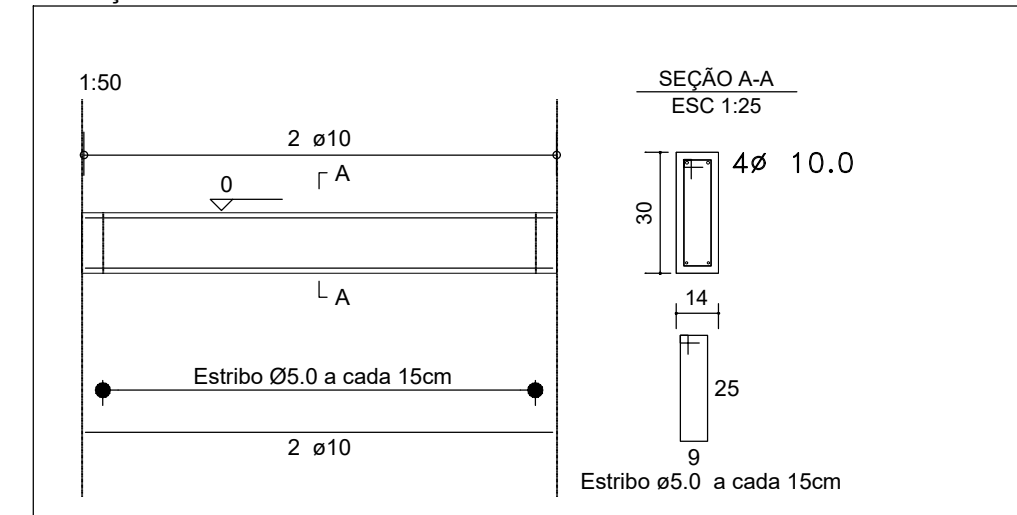


Formas- Intermediários (3 vezes)
Nível: 0,73 / 1,46 / 2,19
Escala: 1/50



Formas- Intermediários (3 vezes)
Nível: 0,73 / 1,46 / 2,19
Escala:1/50

ARMAÇÃO DAS VIGAS DO BALDRAME



OBSERVAÇÕES:

1) Executar contrapiso armado de 10cm, armado com malha Ø 4,2mm 15x15cm em toda a obra antes de iniciar as alvenarias

 Vigas rebaixadas em 15cm Alvenaria portante sobre contrapiso armado

Ponto de fundação: Estaca + Bloco 50x50cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Av. João Correia, 380 - Três Coroas/RS
email: arquitetura@pmtcoroas.com.br

email: arquitetura@pmtcoroas.com.br

PROJETO: 40 GAVETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus - Centro - Três Coroas
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 54,59 m²

PROJETO

PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS COROAS

Responsável Técnico

Responsável

DATA: JANEIRO/ 2025

PRANCHA:

Escala:1:50

02/03



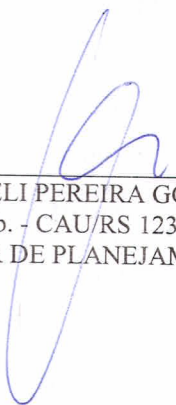
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

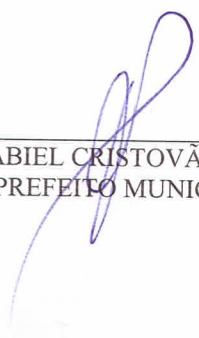
DECLARAÇÃO de BDI

Vimos por meio deste, declarar que o Município de Três Coroas, considera os seguintes percentuais para a composição do BDI, para o processo de contratação de empresa para execução de GAVETÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Itens	Percentuais
Garantias	1,15 %
Risco	1,20 %
Despesas Financeiras	1,50 %
Administração Central	3,50 %
Tributos	7,65 %
Lucro	10,00 %
TOTAL	25,00 %

Três Coroas, RS 21 de Janeiro de 2024.


GRASIELI PEREIRA GOMES
Arq. e Urb. - CAU/RS 123584-2
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO


FABIEL CRISTOVÃO PORT
PREFEITO MUNICIPAL



Grasieli Pereira Gomes
Assessora de Planejamento - Portaria nº 134
CAU/A 123584-2
Arquiteta
Município de Três Coroas

Fabiel Cristóvão Port
Prefeito Municipal de Três Coroas

TIPO DO ITEM	COD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA + SINAPI	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO COM PEDRA DE ARENITO BOTUCATU (TIPO GRÊS) COM ESPESURA DE 17CM	M²			R\$ 145,18
INSUMO	PRÓPRIO	PEDRA DE ARENITO BOTUCATU (TIPO GRÊS) 23 X 17 X 46	UN	10,8600	R\$ 4,73	R\$ 51,36
SINAPI	87292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICA DA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25MM. AF 08/2022	M³	0,1200	R\$ 599,31	R\$ 71,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 24,86	R\$ 7,45
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R\$ 20,66	R\$ 14,46

DIMENSÕES DAS PEDRAS GRÊS			
L (B3)	0,23	mts	
H (B2)	0,17	mts	
C (B1)	0,45	mts	
A (B4)	0,08	mts²	

CÁLCULO DE PEDRAS GRÊS/m²		
N	10	un/m²

ARGAMASSA (M³/M²)		
V	0,0541	m³/m²

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15170388**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: GRASIELI PEREIRA GOMES
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 017.XXX.XXX-89
Nº do Registro: 00A1235842**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15170388I00CT001
Data de Cadastro: 21/01/2025
Data de Registro: 21/01/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 21561166

Pago em: 21/01/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Prefeitura Municipal de Três Coroas
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-53
Data de Início: 21/02/2025
Data de Previsão de Término: 21/05/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA BOM JESUS
Bairro: CENTROCEP: 95660000
Nº: 215
Complemento:
Cidade/UF: TRÊS COROAS/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 54,59
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 54,59
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 54,59
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 54,59
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 54,59
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

A atividade de Gestão (Coordenação e Compatibilização de Projetos) refere-se a atividade de Fiscalização de Obra

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15170388**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15170388I00CT001	Prefeitura Municipal de Três Coroas	INICIAL	21/01/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GRASIELI PEREIRA GOMES, registro CAU nº 00A1235842, na data e hora: 2025-01-21 17:35:12, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 22/01/2025 às 16:25:17 por: siccau, ip 10.244.2.130.